



**DIRETORIA DE ENSINO À DISTÂNCIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**Edital de Matrícula do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em  
Saúde/UAB/PNAP – 28/03/2019 - 2ª CHAMADA**

**PROCESSO SELETIVO - 2019 INGRESSO NO 1º SEMESTRE**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, torna público que as matrículas dos candidatos classificados no **Processo Seletivo 2019 (Edital Nº 004/2018/NUSAU/UNIR de 11/12/2018), em 2ª chamada, para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde/UAB/PNAP**, serão realizadas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA e Secretarias de Registro e Controle Acadêmico - SERCAs do interior do Estado. Os candidatos **classificados** para o curso, **ora convocados por este Edital**, deverão comparecer para efetuar suas matrículas, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, nos endereços abaixo relacionados:

**LOCAIS:**

1- PARA CANDIDATOS DO POLO DE PORTO VELHO,

INCLUINDO OS CONVOCADOS DO POLO DE PORTO VELHO QUE OCUPARÃO AS VAGAS REMANESCENTES DO POLO DE BURITIS:

Unir/Porto Velho – **DIRCA Campus Universitário José Ribeiro Filho**– (BR 364, Km 9,5 sentido Rio Branco – CEP 76.801-059)

2- PARA CANDIDATOS DOS POLOS DE ARIQUEMES:

Ariquemes – **Campus UNIR de Ariquemes – SERCA** - (Av. Tancredo Neves, Nº 3450 - Setor Institucional – CEP 76.872-848. Tel. (69) 3535-3563)

3- PARA CANDIDATOS DO POLO DE NOVA MAMORÉ:

Guajará-Mirim – **Campus UNIR de Guajará-Mirim – Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA** – (BR 425, Km 2,5 – Jardim das Esmeraldas – CEP 76.850-000. Tel. (69) 3541-5564)

4- PARA CANDIDATOS DO POLO DE JI-PARANÁ:

Ji-Paraná - **Campus UNIR de Ji-Paraná – Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA** - (Rua Rio Amazonas, 351 – Jardim Migrantes – CEP 78.960-000)

## Data das Matrículas

5- **Data:** 28 e 29 de março de 2019

6- **Horário:** 8h30m às 11h30 e das 14h às 17h30

### 1. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Documento de Identidade (*original*);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (*original e cópia frente e verso*);
- c) Comprovante de residência (*original*);
- d) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso (*original e cópia frente e verso*);
- e) Histórico escolar do ensino médio concluído (*original e cópia frente e verso*);
- f) Histórico escolar da graduação concluída (*original*);
- g) Certificado ou diploma de conclusão de curso de graduação (*original*).

#### Observações:

- a) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- b) Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão comprovados no ato da matrícula mediante apresentação do documento oficial de identificação, e por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018. **Na hipótese de constatação de informações divergentes da inscrição, o candidato será automaticamente ELIMINADO do certame.**

### 2. NORMAS

- a) A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído a graduação até a data de sua realização.
- b) A matrícula dos candidatos convocados poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador (procuração particular ou pública) legalmente constituído.
- e) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para a realização da sua matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, principalmente o **HISTÓRICO ESCOLAR** da graduação, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo – Pós-Graduação em Gestão em Saúde UNIR/2019.

- f) O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.
- g) O candidato que, no ato da matrícula, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.
- h) Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes no item 7.5 do Edital Nº 004/NUSAU/UNIR de 11 de dezembro de 2018, terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado e, caso haja divergência em relação às informações prestadas no ato da inscrição no certame, terá sua matrícula indeferida e será eliminado do Processo Seletivo UNIR/2019.
- j) Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.
- l) O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado) e às penalidades legais.
- m) A Diretoria de Ensino à Distância, conforme o disposto no item 10.2 do Edital nº 004/NUSAU/UNIR de 11 de dezembro, poderá realizar outras chamadas para o preenchimento das vagas de seus cursos, inclusive remanejar vagas entre Polos/UAB, caso não sejam preenchidas as vagas ofertadas.

Porto Velho, 26 de março de 2019.

**Adeilton Fernandes da Costa**  
Coordenador da UAB/UNIR  
Port. 180/GR/UNIR de 01.03.2019

## CANDIDATOS CONVOCADOS

### POLO DE ARIQUEMES:

Classif.	Inscrição	Candidata (o)
30	952	MARINA MACEDO NAZIOZENO
31	859	NILVANE MACEDO NAZIOZENO

### POLO DE PORTO VELHO:

Classif.	Inscrição	Candidato (a)
51	1104	URSULA INGRID BRAGA PACIFICO
52	892	JOÃO BATISTA ALVES DE JESUS
53	932	ROSILÂINE KEFFER DELFINO
54	931	INÁ INERAN GOMES DE CARVALHO

Candidatos selecionados para o Polo de Porto Velho que deverão preencher as vagas ociosas do Polo de Buritys (conforme item 10.2 Edital n.º 004/2018/NUSAU/UNIR):

Classif.	Inscrição	Candidato (a)
55	1073	JURAILDES DA SILVA GOMES
56	948	LAYANNE DOS REIS FERNANDES
57	841	MARIA RAFAELLA ROYSAL FONTENELLE
58	994	DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO FLÁVIO FERRONATO
59	1136	ELIDA NATALIA MOYE
60	880	ÉVEN XAVIER PALHANO

### POLO DE NOVA MAMORÉ:

Classif.	Inscrição	Candidato (a)
21	1013	GISLANE PAULA DOS SANTOS
22	1111	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA

**POLO DE JI-PARANÁ:**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato (a)</b>
41	1069	LEIRI BONET
42	1045	MARIA LUIZA MACHADO RAMOS
43	909	NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR
44	1133	CAROLINE LEMOS RIBEIRO
45	1146	NATANY DUTRA PINTO
46	1195	DAIANE DOS SANTOS AVILA